



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 034/2020

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, nota da Diretoria do ANDES-SN de repúdio à intimação do MEC à(o)s conselheiro(a)s do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Caroline de Araújo Lima
1^a Secretária